



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

LEI N° 1070/2019

DÁ NOME À PRÉDIO PÚBLICO.

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1° - Fica nomeada de **ORLANDO COELHO BARRETO**, a quadra poliesportiva do Distrito do Largo, neste município.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRITIBA (BA), EM 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito